



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**Edital Interno PPGEM/UFES nº 01/2020,  
de 19 de novembro de 2020.**

**Seleção e Classificação de Doutorandos para Programa  
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE/CAPES 2020**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA da Universidade Federal do Espírito Santo – PPGEM/UFES, torna público o processo de seleção de candidatos(as) para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), de acordo com os Editais nº 19/2020 da CAPES e 01/2020 (alterado em 05/11/2020) da PRPPG/UFES, que Regulamentam o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior .

**1. VAGAS**

- 1.1 Número de vagas: mínimo de 01 (uma) vaga, com possibilidade de aumentar em caso surgirem vagas excedentes, a posteriori;
- 1.2 Duração da bolsa: mínimo de 04 (quatro) até o máximo de 06 (seis) meses;

**2. REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSISTA**

2.1. Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

2.2. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES.

2.3. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

- I - Ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;
- II - Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação Quadrienal da Capes de 2017;
- IV - Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

V - Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição neste Edital;

VII - ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo A deste Edital, no momento da inscrição na CAPES;

VIII - ter identificador *ORCID* (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição (o registro é gratuito e pode ser realizado no site: <https://orcid.org/>);

IX - Não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

X - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

XII - instituir procurador para tratar de qualquer assunto relativo às obrigações do bolsista, com poderes expressos para receber citações, infrações e notificações, praticar atos e tomar decisões em nome do bolsista, sempre que a CAPES não tenha sucesso na comunicação direta com o bolsista.

2.4 Após aprovação no processo seletivo interno da instituição, o candidato deverá:

I) Realizar a inscrição no formulário online disponível no link:

<https://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/pais/218-mulFnacional/9660-programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, para posterior homologação pela PRPPG/UFES .

II) Anexar comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo A deste Edital (e de acordo com Anexo III do Edital nº 19/2020 – CAPES);

### **3. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A) BRASILEIRO(A)**

O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente:



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

3.1 Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa;

3.2 Demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando.

#### **4. REQUISITOS DO(A) COORIENTADOR(A) NO EXTERIOR**

O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente:

4.1 Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando;

4.2 Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

#### **5. INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, enviando uma única mensagem para o PPGEM (ppgemufes@gmail.com), indicando no assunto do e-mail "INSCRIÇÃO EDITAL PDSE-2020 – NOME DO CANDIDATO".

I - Toda documentação necessária, conforme a seguir descrito, deve ser anexada a este único e-mail, em arquivos separados e devidamente identificados.

II - Os documentos necessários à inscrição deverão ser submetidos em arquivos no formato Portable Document Format (PDF) de no máximo 1MB.

III - Processos incompletos não serão aceitos.;

No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

5.2 Declaração de Ciência e Concordância, datada e assinada pelo candidato, conforme Anexo B deste Edital;

5.3 Passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

5.4 Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior,



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo PPGEM/UFES. Será aceito documento encaminhado via correio eletrônico em formato PDF;

5.5 Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada eletronicamente pelo sistema de protocolo da UFES, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.6 Histórico do doutorado atualizado e assinado pelo PPGEM/UFES;

5.7 *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

5.8 Procuração conforme estabelecido no item 2.3, subitem VII;

5.9 Plano de Pesquisa

O Plano de Pesquisa, escrito em português, deve ter, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título;
- b) Palavras chave;
- c) Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
- d) Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

- h) Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- i) Originalidade da proposta, conforme os itens abaixo:
  - 1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou
  - 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;
- j) Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
  - 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
  - 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
  - 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
  - 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- k) Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- l) Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

m) Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

## **6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

No processo de classificação, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

6.1 O cumprimento dos requisitos do(a) candidato(a) à bolsa, conforme Item 2, deste Edital;

6.2 A entrega de toda a documentação solicitada, conforme Item 5, deste Edital;

6.3 Cumpridos os requisitos apresentados nos itens 6.1 e 6.2, a nota de classificação do(a) candidato(a) será obtida pela soma da pontuação, considerando os seguintes componentes de proporcionalidade:

a) 50% da nota por meio da pontuação obtida na análise curricular, conforme a Ficha de Avaliação (Anexo C) a ser preenchida pelo candidato;

b) 30% em função da análise do currículo do(a) coorientador(a) no exterior, que terá sua produção científica avaliada, seguindo sistema vigente de qualificação Qualis da CAPES, área de Engenharias III;

c) 20% em função do desempenho acadêmico do(a) candidato(a) no doutorado, que será obtido por meio do Histórico. Para esse fim, será determinada uma média ponderada, considerando os conceitos obtidos nas disciplinas cursadas (exceto estudo dirigido e disciplinas aproveitadas de outros períodos/cursos) durante o curso de Doutorado no PPGEM-UFES, e as respectivas cargas horárias.

6.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de seleção, de acordo com a soma ponderada obtida, calculada conforme descrito no item 6.3 deste Edital. As notas serão arredondadas para a segunda casa decimal.

6.5 Primeiro critério de desempate: Em caso de empate, será considerado a soma da pontuação referente ao Grupo I: Produção Científica, da Ficha de Avaliação.

6.6 Segundo critério de desempate: Persistindo o empate, as notas deste Grupo serão consideradas, individualmente, na sequência crescente (maior nota do primeiro item do grupo, e assim por diante).

6.7 Terceiro critério de desempate: Persistindo o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

## **7. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será formada por 04 (quatro) membros, indicados pela Comissão de Bolsas do PPGEM, sendo cumpridas as exigências do Edital PRPPG/UFES no. 01/2020:

7.1 Composição: membro 1: coordenador ou coordenador adjunto do Programa; membros 2 e 3: 2 (dois) professores que não sejam requisitantes de bolsa para seus Alunos; membro 4: 1 (um) representante do corpo discente que seja, preferencialmente, aluno de doutorado e que não esteja pleiteando bolsa alocada neste Edital;

7.2 Orientador(a) de candidato(a) não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador(a) do curso, quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado, ou um membro do colegiado que não possua tal impedimento.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

## 8. CRONOGRAMA

Os(as) candidatos(as) devem observar as seguintes datas:

<b>CRONOGRAMA ( de acordo com Anexo I do Edital nº 1/2020 – PRPPG/UFES – ALTERADO em 05/11/2020)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA LIMITE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>1</b> Entrega dos documentos pelos candidatos	até 09/12/2020	Candidatos
<b>2</b> Publicação do resultado da seleção interna de cada PPG	14/12/2020	PPGs
<b>3</b> Prazo para interposição de recursos pelos candidatos	15/12 a 18/12/2020	Candidatos
<b>4</b> Divulgação da análise dos recursos e da relação final dos candidatos selecionados em cada PPG	21/12/2020	PPGs
<b>5</b> Divulgação do resultado preliminar na página da PRPPG	01/03/2021	PRPPG
<b>6</b> Prazo para interposição de recurso pelo candidato referente ao resultado final divulgado pela PRPPG	02/03 a 08/03/2021	Candidatos
<b>7</b> Divulgação do resultado na página da PRPPG	10/03/2021	PRPPG
<b>8</b> Inscrição do candidato selecionado no Sistema da CAPES	De 06 à 12/04/2021, até 17:00h (horário de Brasília)	Candidato
<b>9</b> Publicação da relação de inscrições homologadas.	Até 15 de abril de 2021.	CAPES
<b>10</b> Emissão das cartas de concessão.	A partir de 19/04/2021	CAPES
<b>11</b> Início das atividades do plano de pesquisa no exterior	Julho a setembro de 2021	Bolsistas

## 9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGEM/UFES.

Vitória, 20 de novembro de 2020.





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**Edital nº 1/2020 – Programa PDSE / PPGEM / UFES**

## **Anexo A**

### **Requisitos de proficiência em língua estrangeira (de acordo com edital PDSE/CAPES 2020)**

1. O nível mínimo de proficiência exigido pela CAPES foi baseado no nível B2 do *Common European Framework of Reference for Languages* (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas) ou equivalente. Atingindo este nível de proficiência, o candidato deverá ser capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade; se comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte; e exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.

2. Os candidatos deverão comprovar, obrigatoriamente, nível mínimo de proficiência no idioma do país de destino igual ou equivalente a B2, de acordo com o apresentado abaixo:

I. Para a língua inglesa:

- a) TOEFL IBT (*Internet-Based Testing*): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos;
- b) TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos;
- c) IELTS (*International English Language Test*): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deverá ter nota mínima cinco; ou
- d) Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade.

II. Para a língua francesa:

- a) TCF (*Test de Connaissance du Français*) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
- b) TCF CAPES: nível B2, com validade de dois anos;
- c) DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*): mínimo de C1, sem prazo de validade; ou



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

d) DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*): mínimo de B2, sem prazo de validade.

III. Para a língua alemã:

- a) Certificado do Instituto Goethe: mínimo de B2, sem prazo de validade;
- b) TestDaF (*Test Deutsch als Fremdsprache*): mínimo de TDN3, sem prazo de validade;
- c) OnSET (*online-Spracheinstufungstest*): mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
- d) DSH (*Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang*): mínimo de DSH1, sem prazo de validade.

IV. Para a língua espanhola:

- a) DELE (Diplomas de *Español como Lengua Extranjera*), emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo de B2, sem prazo de validade; ou
- b) SIELE (*Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española*): mínimo de B2, validade de 5 (cinco) anos. O candidato deverá realizar o exame completo e atingir B2 em cada banda (*Listening comprehension; Reading comprehension; Writing expression and interaction; Oral expression and interaction*). Exames parciais não serão aceitos pela CAPES.

V. Para a língua italiana:

- a) IIC (*Istituto Italiano di Cultura*): teste *Lato Sensu*, mínimo de B2, validade de um ano;
- b) CELI (*Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana*): mínimo CELI 3, sem prazo de validade; ou
- c) CILS (*Certificazione di Italiano come Lingua Straniera*): mínimo CILS due B2, sem prazo de validade, será aceito o teste *Lato Sensu* do *Istituto Italiano di Cultura*: nível mínimo B2, com validade de um ano.

3. O candidato poderá apresentar teste de proficiência realizado de forma on-line/remota desde que confirmado pelas instituições certificadoras listadas no item 2 que o teste realizado é equivalente ao teste presencial sem qualquer prejuízo para a qualidade do exame.

4. Para candidatos com destino a países de língua portuguesa, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a comprovação de nível mínimo de proficiência em inglês, conforme item 2 subitem I.

5. Os candidatos com destino a países de língua não especificada anteriormente deverão apresentar certificado de proficiência no idioma do país de destino, emitido por instituição oficialmente reconhecida, com nível mínimo B2, ou uma das alternativas relacionadas



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

acima, desde que conste expressamente na carta do coorientador no exterior a aceitação do certificado pela instituição de destino.

6. O teste de proficiência em língua inglesa descrito no item 2 subitem I poderá ser aceito para qualquer país, desde que conste expressamente na carta do coorientador no exterior a aceitação do certificado pela instituição de destino.

7. Os requisitos de proficiência listados serão exigências da CAPES e não dispensarão o atendimento das exigências da instituição de destino no exterior.

8. A realização do teste de proficiência será de inteira responsabilidade do candidato.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**Edital nº 1/2020 – Programa PDSE / PPGEM / UFES**

## **Anexo B**

### **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno de doutorado do Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Espírito Santo, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro estar CIENTE e DE ACORDO com as normas previstas no Edital nº 19/2020 – Capes e no Edital nº 1/2020 – PRPPG/UFES, que tratam da realização de doutorado sanduíche no exterior.

Estou ciente, ainda, de que o descumprimento das normas previstas nesses editais implicará meu imediato desligamento do Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). Declaro, por fim, que estou CIENTE de que NÃO POSSO acumular a bolsa do PDSE com quaisquer outras bolsas concedidas por agências internacionais e/ou órgãos da Administração Pública federal, estadual ou municipal, sendo EU o responsável por solicitar o cancelamento ou suspensão dessas bolsas, caso eu as possua.

Vitória/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
NOME DO ALUNO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
CENTRO TECNOLÓGICO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Edital nº 1/2020 – Programa PDSE / PPGEM / UFES						
Anexo C - FICHA DE AVALIAÇÃO						
Classificação de Doutorandos para						
Programa DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE/CAPES 2020						
Grupo	Item	Produtos	Pontos	Quantidade	Total de Pontos	Pontos atribuídos (Comissão)
I- Produção Científica	1	Autor ou co-autor de livro com ISBN e corpo editorial, com no mínimo 100 páginas	10	pts/livro		
	2	Organizador de livro com ISBN e corpo editorial, com no mínimo 100 páginas	5	pts/livro		
	3	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial	5	pts/capítulo		
	4	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial proveniente de anais de evento (máx. de 20 capítulos)	1	pt/capítulo		
	5	Autor ou co-autor de artigo em periódico Qualis A1 e A2	10	pts/artigo		
	6	Autor ou co-autor de artigo em periódico Qualis B1 e B2	6	pts/artigo		
	7	Autor ou co-autor de artigo em periódico Qualis B3 (máx. de 3 artigos)	1	pt/artigo		
	8	Monografias de especialização defendidas nos últimos cinco anos	2	pts/monog.		
	9	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional. (máx. de 20 trabalhos)	0,5	pt/trabalho		
<b>SUB- TOTAL GRUPO I:</b>						
II-Atividade extra-curriculares	10	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq (máx. 1 grupo).	1	pt		
	11	Bolsista ou Orientador de Iniciação científica (pesquisa, ensino ou extensão).	1	pt/semestre		
	12	Monitoria acadêmica (máx. 2 ptos).	1	pt/semestre		
	13	Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais. (máx. de 10 ptos – não duplicar com item 9).	0,3	pt/trabalho		
	14	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico. (máx. de 5 ptos).	0,1	pt/evento		
	15	Ministrar palestra, minicurso ou oficina.	0,1	pt/evento		
	16	Realização de estágio profissional (não acadêmico) na área ou em áreas afins (máx 2 ptos).	0,5	pt/semestre		
<b>SUB- TOTAL GRUPO II:</b>						
III-Atividades profissionais	17	Professor de Ensino Superior (máx. 10 pts).	1	pt/semestre		
	18	Professor de educação Básica (máx. 3 pts).	0,5	pt/semestre		
	19	Pesquisador de Entidades Oficiais na área ou áreas afins (máx. 5 pts).	0,5	pt/semestre		
	20	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregos na área ou áreas afins (máx. 5 pts);	0,5	pt/ano		
	21	Tutorias EAD por semestre (máx. 2,5 pts).	0,5	pt/semestre		
<b>SUB- TOTAL GRUPO III:</b>						
<b>TOTAL (I+II+III):</b>						
Obs: A área a ser considerada na avaliação Qualis é <b>Engenharias III</b>						
Vitória, _____ de _____ de 2020						
<b>Assinatura do candidato</b>						